



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2015**

Às Treze horas do dia vinte de maio de dois mil e quinze (20/05/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva, além do membro da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Luiz Cezar Canha Ferreira. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Inclui o Parágrafo 8º, no artigo 71-A da Lei Complementar nº. 13/2007.”; sobre o Projeto de Lei nº. 30/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2016 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 34/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 185.743,20 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 40/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que “Nomina Rua no Bairro Cantagalo II, nesta Cidade.”; sobre o Projeto de Lei nº. 41/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a prestação do serviço de acolhimento em República para jovens entre 18 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 42/2015, de autoria do



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo e que “Estabelece critérios e parâmetros para licenciamento de Condomínios Residenciais Horizontais e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 43/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 44/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.875,00 e dá outras providências.”. Com relação às informações encaminhadas pelo Poder Executivo, relativas aos Projeto de Lei Complementar nº. 04/2015, resolveram emitir parecer favorável à aprovação, em atendimento ao princípio da isonomia, no que concerne aos direitos dos servidores municipais. Sobre o Projeto de Lei nº. 30/2015, concordaram com as emendas sugeridas, discutidas e aprovadas na Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, no dia 13 de maio do corrente. Com relação ao Projeto de Lei nº. 34/2015, resolveram apresentar emenda modificativa ao Artigo 3º., fazendo constar a Secretaria Municipal de Gestão Pública, em consonância com o Artigo 1º. Sobre o Projeto de Lei nº. 41/2015, solicitam que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo para que apresente a Ata de deliberação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em que reste comprovada a autorização da entidade para utilização de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no Programa de acolhimento em República; além disso, que informe como os custos serão repassados aos jovens atendidos. Resolveram solicitar informações sobre o Projeto de Lei nº. 44/2015, requerendo que seja oficiado ao Poder Executivo, para que encaminhe os documentos relativos à desapropriação do imóvel mencionado na justificativa do Projeto. Com relação às demais propostas, emitiram parecer favorável à sua aprovação. Informe se a medida proposta não acarretará impacto orçamentário nas despesas com a folha de pessoal. Sobre o Projeto de Lei nº. 40/2015, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo, para que informe se a rua a ser denominada ainda não possui denominação. Com relação aos demais Projetos de Leis, emitiram parecer favorável a todas as proposições. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a



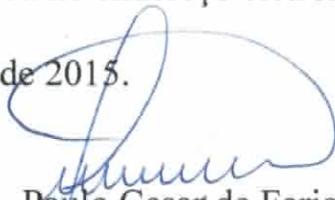
Câmara Municipal de Castro

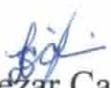
ESTADO DO PARANÁ

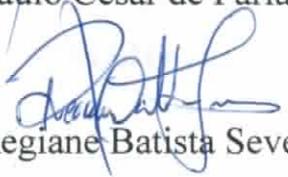
presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2015.


José Otávio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Luiz César Canha Ferreira


Regiane Batista Severino


Antonio Sirlei Alves da Silva


Herculano da Silva